

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.876/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2020-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 15.876/2020-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILITARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº . 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 747/2020-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.**

Situação: HOMOLOGADO;

ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor de R\$ 148.734,90 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 03 no valor de R\$ 169.149,76 (cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora dos Lote 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 167.841,05 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DE R\$ 485.725,71 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Fábio Cardoso Moreira

Secretário Municipal de Obras Portaria n° 012/2017-GP Marabá – Pará